INDICAÇÃO Nº CM 1244/2024

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, que providencie solução adequada aos transtornos causados à comunidade pelos inícios das obras na Rua João Pinheiro, no trecho próximo a esquina da Rua Gustavo Cândido, Bairro Serra Verde.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura iniciou os trabalhos de pavimentação poliédrica no local, sendo que a obra foi interrompida sem qualquer justificativa. A mencionada via é um logradouro importante para comunidade, possuindo um enorme tráfego de veículos e uma grande movimentação de pedestres, sendo que, o término da obra evitará a terra solta que provoca uma intensa poeira quando está de sol, causando graves problemas respiratórios em idosos e principalmente crianças; com maior gravidade aos recém-nascidos, os quais são mais vulneráveis. Ainda, nos períodos de chuva, além do crescimento da vegetação, a lama deixa o logradouro intransitável, causando sérios inconvenientes a comunidade. Pelo exposto, solicita-se o término da pavimentação poliédrica na supramencionada via, para sanar os sérios transtornos.

Divinópolis, 27 de Setembro de 2024

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão de Participação Popular
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 2L3-VRG-1MJ-4YQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/09/2024 às 16:39:26

Assinantes

✓ NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA

Assinou em 27/09/2024 às 16:39:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**

Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2L3 VRG 1MJ 4YQ